



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da segunda Reunião Ordinária do décimo segundo Período da terceira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida é colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o Pequeno Expediente é feita leitura de diversos: Convite para solenidade de entrega de certificados de conclusão dos ensinos fundamental e médio do CESEC de Lima Duarte, que ocorrerá no dia 12 de dezembro às 19:00 horas no Anfiteatro Padre Raymundo de Almeida Sales; Convite para solenidade de formatura da Escola Municipal Lígia Duque Catão eu ocorrerá no dia 13 de dezembro às 18:30 horas no Anfiteatro Padre Raymundo de Almeida Sales; ofício nº 233/2019, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta a ofício da Comissão de legislação e Justiça. Em seguida são feitas publicações: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”*. Iniciando o Grande Expediente é feita leitura de Indicações: Indicação nº 120/2019 de autoria dos Vereadores Mário Carvalho Delgado Júnior e Donizete Martins Aguiar, indicando tomada de providencias com relação a reformas de postos de saúde de Comunidades rurais do Município de Lima Duarte. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 121/2019 de autoria do Vereador Aristides dos Reis de Magalhães, indicando desentupimento de bueiros do complexo habitacional do Bairro Batatal. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias aprovada, passando a leitura da Indicação nº 122/2019 de autoria do Vereador Aristides dos Reis de Magalhães, indicando tomada de providências com relação a limpeza de valetas de despejo de esgoto no Bairro Batatal. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 123/2019 de autoria do Vereador Aristides dos Reis de Magalhães, indicando tomada de providências com relação a limpeza bueiro no Bairro Batatal, em frente ao número 44. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura do Requerimento nº 44/2019 de autoria dos Vereadores João Batista de Moura Júnior, Marcelo Rodrigues de Freitas José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos, requerendo que seja feito o processamento da emenda em separada do Projeto de lei Ordinária nº 38/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte, para o exercício financeiro de 2020”*. O Requerimento é colocado em discussão e votação. Os Vereadores Geraldo Fonseca Neto, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira e Mário Carvalho Delgado Júnior manifestaram-se contrários ao Requerimento. Não havendo outras manifestações contrarias o requerimento é aprovado. Em continuidade é lida a proposta de emenda em separada ao Projeto de lei Ordinária nº 38/2019. A emenda é colocada em discussão e votação. Os Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira e Mário Carvalho Delgado Júnior, manifestaram-se contrários; o Vereador Donizete Martins Aguiar absteve-se de seu voto; os Vereadores João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Walter de Paula Neves e Rogério Ferreira dos Santos, manifestaram-se favoráveis; portanto, havendo cinco manifestações contrarias, uma abstenção e quatro manifestações favoráveis, a proposta de emenda é rejeitada. Em seguida é lido o Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Executivo Municipal e dá em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração”. O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrárias, aprovado. O Presidente deixa a palavra livre: o Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, informa que recebeu reclamação de munícipe afirmando que para o uso da ambulância do Distrito de São Domingos da Bocaina está sendo cobrada taxa de pacientes e acompanhantes, considera importante verificar a situação para entender como está sendo prestado o serviço na localidade, bem como sugere que o Poder Público contribua mais na manutenção dos veículos cedidos aos Distritos; comenta sobre a falta de manutenção na infraestrutura de imóveis onde funcionam as escolas municipais, como forma de valorizar a educação; fala sobre projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal que pretendem a realização de empréstimos milionários e manifesta sua preocupação, argumentando que a arrecadação municipal é apenas uma estimativa. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos comenta sobre falta de vagas nos veículos que transportam pacientes até o Município de Juiz de Fora, sugerindo que seja providenciada a aquisição de novos veículos; solicita que sejam recolados em seus lugares, tambores de lixo do Bairro Poço da Pedra e solicita ao secretário Municipal de obras que providencie a manutenção e desentupimento de bueiros da Rua Aristides de Almeida. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior considera que para solucionar os problemas de transporte no setor de saúde municipal é necessário que a Secretaria disponha de mais recursos financeiros, sugerindo que todos os Vereadores busquem emendas parlamentares no intuito de contribuir com a diminuição das demandas. O Vereador Walter de Paula Neves comenta que foi informado de que o recurso financeiro disponível para construção de poço artesiano da Comunidade de Laranjeiras e sugere que seja feita consulta prévia da aprovação dos moradores do local; solicita que seja elaborado requerimento a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, questionando de quem é a responsabilidade com estrada LMG 871. O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, afirma que a liberação de recursos para construção de poço artesiano na Comunidade de Laranjeiras ocorreu em resposta a solicitação de representantes do local. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior informa que em conversa com o Presidente da Associação de Moradores da comunidade de Laranjeiras sugeriu que seja agendada reunião com a presença do Prefeito Municipal, para que todos os moradores do local sejam consultados e esclarecidos. O Vereador Fábio Pereira Vieira questiona como está ocorrendo a castração de animais no Município de Lima Duarte. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha informa que foi feito cadastramento prévio na Secretaria Municipal de Saúde, porém ainda existem vagas, basta procurar a equipe de castração que estará trabalhando durante toda a semana no Parque de Exposições. O Vereador Fábio Pereira Vieira solicita substituição de lâmpadas apagadas na ponte do Bairro Poço da Pedra; comenta que foram feitos reparos na estrada de acesso a “Ponte Nova”, contudo apenas o trecho de acesso a uma determinada propriedade, não foi beneficiado; questiona sobre edital de contratação de professores para rede municipal em 2020. O Vereador Geraldo Fonseca Neto explica que participou na última quinta-feira, de reunião com o Conselho Municipal de Educação, na qual foi bastante discutida a titulação dos profissionais que atendem a área de apoio, bem como a pontuação de tempo de trabalho; em resumo segundo ele alguns pontos considerados incoerentes ficaram de ser revistos, havendo modificações no edital e prorrogação do prazo de inscrições para contratação no ano de 2020; comenta que infelizmente, ao final de todos os anos o Poder Executivo Municipal encaminha inúmeros projetos de lei e que tem em mãos nove projetos que foram recebidos nesta Casa em prazo hábil para publicação; questiona o motivo da não publicação, argumentando que são vários projetos de muita importância, como por exemplo, subvenções para Santa Casa de Misericórdia e APAE, que segundo ele caso não sejam aprovados ainda neste ano, impedirá as instituições de receber algum recurso, caso precisem no mês de janeiro. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

manifesta sua preocupação com a não publicação de projetos de lei, afirmando que a concessão de subvenção as entidades já mencionadas, coloca uma responsabilidade muito grande sobre os vereadores, pois terão responsabilidade atribuída caso a não aprovação dos projetos de lei em tempo hábil, coloque as instituições em alguma situação de dificuldade; destaca que a última reunião prevista, ocorrerá na próxima segunda-feira e ainda que os referidos projetos de lei sejam publicados, não haverá prazo para votá-los, já que, a Casa entrará em recesso. O Presidente informa que conforme o Art. 104 do Regimento Interno, há prazo de quinze dias úteis para publicar projetos de lei recebidos, destacando que os projetos de lei citados, foram recebidos no último dia 05; argumenta que o Poder Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei que estima receita e fixa despesas para o ano de 2020, no último dia do prazo, travando toda pauta da Câmara e que incansavelmente está cobrando explicações para votação do mesmo; reconhece que os projetos são de cunho importante, porém, afirma que deveriam ser encaminhados com antecedência; lamenta que não ocorra prestação de contas de subvenções concedidas; finaliza afirmando que todos os projetos de lei serão publicados, respeitando os prazos e ordem cronológica de recebimento; bem como, salienta que os projetos de lei relacionados a empréstimos, dependerão de realização de audiência pública. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior destaca que são nove projetos de lei agradando publicação e informando que são dezenove horas e quarenta e cinco minutos e que a reunião está praticamente encerrada, sugere que as publicações sejam incluídas na pauta do dia, já que, segundo ele, é obrigação de todos os Vereadores estar presente até que todos os assuntos sejam resolvidos; argumenta que encerrar a reunião e entrar de recesso no dia 16 de dezembro, com assuntos a serem resolvidos, faz com que posteriormente, vereadores sejam cobrados e com razão pela população; finaliza afirmando ser necessário que todos estejam dispostos a trabalhar. O Vereador Geraldo Fonseca Neto afirma que não está cobrando a aprovação de projetos de lei, apenas a publicação, pois segundo ele, nunca aguardou-se quinze dias para publicar um projeto de lei até a presente ocasião, argumentando que o regimento interno diz que existe o prazo de até 15 dias para publicação de projetos de lei, o que não impede que seja feito antes. O Presidente informa que na presente data foi publicado um projeto de lei recebido posteriormente aos em questão, que trata-se da suplementação de crédito (valor maior que R\$ 500.000,00) para cumprimento de despesas da folha de pagamento de funcionários, destacando que a pouco tempo foi aprovado projeto de lei solicitando R\$ 2.000.000,00, também para pagamento de servidores, justificando que a Casa não tem objetivo de penalizar ninguém; destaca que o ano não está sendo encerrado no dia 16 de dezembro, mas no dia 31, lembrando que foram decretados apenas dois pontos facultativos em virtude das comemorações de natal e ano novo, o que não impede a Câmara de reunir em algum dos outros dias; finaliza afirmando que a pauta do dia é feita com antecedência, portanto as publicações sugeridas não podem ser incluídas. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior afirma que não vê necessidade de convocação de reunião extraordinária se a presente reunião será encerrada antes das 20h e com nove projetos de lei aguardando publicação; com relação a suplementação para pagamento de servidores municipais, considera muito bom que o Poder Executivo Municipal esteja em condições de cumprir com os compromissos financeiros em dia; finaliza questionando o porquê de passar um único projeto de lei na frente e deixar os outros aguardando quinze dias para publicação. O Vereador Walter de Paula Neves questiona sobre quais assuntos se tratam os nove projetos de lei que aguardam publicação. O Presidente afirma que são projetos que necessitam de discussão, inclusive com a participação da população. O Vereador Donizete Martins Aguiar concorda que os projetos de lei relacionados a empréstimos devem ser estudados com cautela, contudo sugere que os projetos relacionados a subvenções sejam inseridos na pauta do dia, devido a necessidade das entidades. O Vereador Fábio Pereira Vieira sugere a publicação imediata de todos os projetos de lei, para que já passem a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

discutidos e estudados pelas comissões. O Presidente convoca a todos para reunião de comissões que ocorrerá na próxima quinta-feira as 13 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 09 de dezembro de 2019.